



## **EDITAL 017/2024**

**Marlene Sofia Baião Caetano**  
*Presidente da Junta de Freguesia do Sado*

### **FÉRIAS SR. SECRETÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA**

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual o seu despacho n.º 001/2024-PJFS, de 13 de março.

“Tendo em conta o período de férias acordado entre os membros da Junta de Freguesia e o período de férias do Secretário que decorre de 14 de março a 20 de março (inclusive) e, considerando que a vogal Tesoureira, Sra. Dora Cristina Soeiro Mira, foi pela Sra. Presidente, designada como substituta para as situações de faltas e impedimentos, determino que a referida vogal exerça estas funções durante o período de férias do Sr. Secretário, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro”, na sua versão atual.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 13 de março de 2024

A Presidente da Junta,

MARLENE SOFIA BAIÃO CAETANO